



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 013394/23-00.174

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 04/2024** (3596222) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, para a prestação continuada de serviços de **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** e, em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (3971221, 3971227, 3971231 e 3982765), bem com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4285218)**, determino o reajuste do valor do Contrato, que passa a ser de **R\$ 5.437,12 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Brasília – DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/05/2025, às 22:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4335452** e o código CRC **C802A7C4**.